

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino, e João Velez Grilo da Costa Varela em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/05/2023);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
 - b) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: DIA MUNDIAL DA CRIANÇA/PEDIDO DE APOIO;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDOS DE TRANSPORTE;
 - d) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;
 - e) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: TORNEIO DE FUTSAL 24 HORAS/PEDIDO DE APOIO;
 - f) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: COMEMORAÇÃO DO DIA DE S. BARNABÉ/PEDIDO DE APOIO;
 - g) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - h) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: TORNEIOS DE MALHA/PEDIDO DE APOIO;
 - i) CASA DO BENFICA EM AVIS: ARRAIAL/PEDIDO DE APOIO;
 - j) ASRPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - k) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - l) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO: TROFÉU MESTRE DE AVIS/PEDIDO DE APOIO;
 - m) PURGEST - SERVIÇOS AMBIENTAIS, LDA.: RESCISÃO CONTRATUAL/AUDIÊNCIA PRÉVIA;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO – PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/HERDADE DA MARGEM DE CIMA;
 - 4.2. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.2.1. CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (P.º N.º 02/2021);
 - 4.2.2. CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (P.º N.º 22/2022);
 - 4.2.3. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 26/2022);

4.2.4. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 28/2022);
4.2.5. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 35/2022);
4.2.6. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 03/2023);
4.2.7. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 05/2023);
4.2.8. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 49/2023);

4.3. OBRAS PARTICULARES

4.3.1. LICENCIAMENTOS DIVERSOS;

4.3.2. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO;

4.3.3. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;

8. TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA/CERTIDÃO DE DESTAQUE;

9. REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO TURÍSTICO DA CORTESIA/ABERTURA DE PROCEDIMENTO;

10. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1 000.000,00 €/DANOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor João Velez Grilo da Costa Varela.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Feira Medieval 2023

A Feira Medieval realizou-se recentemente e, como em tudo, deve-se fazer um balanço e perceber o que se pode melhorar. Assinalou que, na sua perspetiva, o balanço é, na generalidade muito positivo. Trata-se de um evento que dinamiza a economia local e projeta Avis no plano turístico, apelando a que quem nos visita por causa deste evento, o possa fazer no futuro, mais vezes e a outros títulos. Esta feira - como as demais - tem uma importante componente de envolvimento dos agentes da economia local e das designadas “forças vivas” do Concelho com especial destaque para as associações. Porém, foi com alguma perplexidade que notou a presença de poucas associações com o seu espaço próprio no recinto da feira, designadamente, a Associação Juvenil de Alcórrego, Clube de Futebol “Os Avisenses” e Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis (finalistas do 9.º ano), a quem dirigiu uma palavra de incentivo e reconhecimento. Ainda assim, crê que há toda a vantagem em perceber o porquê de tão fraca adesão por parte das restantes associações do Concelho. O Município dispõe de meios e informação para tentar perceber as causas deste desinteresse para

que se possam ultrapassar. Não faz sentido que um evento desta natureza seja delineado e projetado para ser bem-sucedido e os agentes locais não se sintam motivados para participar. Certamente terão motivos atendíveis e que temos o dever de tentar esclarecer e ajudar a ultrapassar.

Propôs que fosse realizada uma reunião com as associações para que possamos ouvir as suas razões e chegar a um entendimento sobre a melhor forma de as envolver e, dessa forma, conseguir que participem.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que o Vereador Rui Nunes tem razão. Registou-se uma diminuição da participação nas tasquinhas das associações na feira medieval. Foi feita reunião, mas disseram que os associados são poucos e que não tinham disponibilidade para participar no evento com uma tasquinha. Contudo, alguns restaurantes locais quiseram participar, o que foi benéfico para o evento. Algumas associações estiveram representadas na zona dos produtores, como é caso da Associação de Diabéticos, APEEECA e da ADERAVIS e outras não se inscreveram porque estiveram representadas através de participação na feira com grupos de dança e de teatro. Contudo, este ano, aumentou o número de artesãos que vieram por iniciativa própria.

2.1.2. Albufeira do Maranhão/Contaminação da água

Como é do domínio público, foram recentemente veiculadas várias notícias sobre a qualidade da água da barragem que, presumivelmente, apresenta sinais de contaminação pela presença de cianobactérias, o que pode representar, potencialmente, um problema de saúde pública. O tema foi, inclusivamente, comentado na comunicação social pela Sra. Vereadora Inês Fonseca. Simultaneamente, foram conhecidos os riscos associados ao turismo, hotelaria e prática de desportos náuticos. Em face disto, perguntou:

- Já são conhecidos resultados de análises à água, de onde se possa retirar alguma conclusão?

- A presença de cianobactérias, nos moldes tornados públicos, pode ter impacto na atribuição e manutenção da designada “Bandeira Azul”, enquanto galardão de qualidade e segurança náutica e recreativa?

O assunto é sério e deve permanecer na agenda política local, mas, antes, devem ser apuradas as causas concretas para que a discussão se faça em torno do essencial, com factos e não com base em crenças ou estados de alma. A Câmara Municipal deve apurar e divulgar - se é que não o pode fazer já - qual a causa deste problema.

2.2 – Senhor João Varela

2.2.1. Albufeira do Maranhão/Cianobactérias

A qualidade da água da albufeira preocupa-nos e têm de ser apurados os factos, e saber a origem do problema. Só após esses dados se podem tirar conclusões e tecer afirmações concretas. Vivemos num meio rural, que tem muitos potenciais turísticos, mas também, ou ainda mais, potenciais agrícolas.

Solicitou esclarecimentos sobre as declarações que a Senhora Vereadora Inês Fonseca fez a órgão de comunicação social sobre a qualidade da água da albufeira do Maranhão uma vez que é dito que o problema das cianobactérias advém do olival. Já existem análises à água? O aparecimento das cianobactérias é ou não causado por este problema ou há outros fatores? Foi, também, dito que na revisão do PDM pretendem limitar a agricultura. Além disso, a Vereadora só se refere ao turismo. É essencial e o território tem condições, mas considera que a agricultura é tão ou mais importante que o turismo e o município nada faz para desenvolver a agricultura. Referiu que é um ataque áquilo que são os olivicultores. Vê na Senhora Vereadora muitas capacidades, mas considera que não tem competências técnicas para fazer afirmações na área da agricultura, porque as mesmas foram feitas antes de serem tornados públicos os resultados das análises.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca respondeu que tais declarações foram distorcidas. O que teve foi uma conversa informal com a “Lusa”. Informou que já há resultados das análises feitas à água da albufeira, mas a APA não deu conhecimento das causas. Referiu que é a esta entidade que deve pedir explicações. No entanto, vai enviar um pedido por escrito. Referiu que o que disse à Lusa foi “limitar a agricultura intensiva junto dos aglomerados urbanos e linhas de água”. Reafirmou, no entanto, que a alteração ocorrida na paisagem, nos últimos 10 anos, no nosso território, se deveu à agricultura intensiva.

2.2.2. Caminhos municipais

Qual é o critério de arranjo dos caminhos municipais de saibro?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que foi feito o levantamento destes caminhos, estão cartografados, não estão numerados e não são considerados municipais. São caminhos utilizados e conservados regularmente pelo Município. Normalmente, os trabalhos começam numa freguesia e terminam noutra. No momento, não há operacional para conduzir a máquina.

2.2.3. Ludotecas/Necessidades de apoio

Há pais, a trabalhar na agricultura, que, no período do verão, começam a trabalhar às 6:00h da manhã, chegando ao ponto de ter de pedir, à entidade patronal, para que um deles faça o turno da noite, porque, de manhã, não têm com quem deixar as crianças. Qual é o horário da ludoteca? Considera que se devem fazer alguns ajustamentos no horário das ludotecas consoante as necessidades das famílias.

O Senhor Presidente informou que a Santa Casa da Misericórdia de Avis tem um horário alargado, disponibilizando esse tipo de apoio. Além disso, o Código do Trabalho permite aos pais trabalharem em horários diferentes. O Município, por seu lado, criou uma rede de ludotecas com o objetivo de ser um espaço dinâmico, com técnicas devidamente credenciadas, sem qualquer pagamento associado. Nas interrupções letivas, a ludoteca está aberta das 13:00 às 19:00h. No entanto, não é possível ter uma ludoteca aberta das 6:00 da manhã às 19:00 e, no mês de agosto, encerra para limpeza e férias dos trabalhadores. Relembrou que a ludoteca já esteve aberta de manhã, com cerca de 4 crianças, as quais acabaram por deixar de frequentar. Concluiu dizendo que o Município sempre se preocupou com o bem-estar das crianças, é para elas que trabalhamos todos os dias e que é de enaltecer o excelente trabalho desenvolvido pelas Ludotecas Municipais.

Em relação às Atividades de Animação e Apoio à Família e à Componente de Apoio à Família, as mesmas têm estado, sempre, a ser realizadas pelo Município em articulação com o Agrupamento de Escolas de Avis, de acordo com a Lei. As Normas de Acesso e Funcionamento para o ano letivo 2023/24 serão presentes em próxima reunião de Câmara.

2.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

2.3.1. Campeonatos nacionais de corta-mato curto

Passou uma reportagem, na RTP2, sobre esta prova de atletismo que aconteceu em março, em Avis. Todos ficaram muito agradados e pretendem repetir a sua participação nos próximos anos.

2.3.2. Feira Medieval

Deu os parabéns à Vereadora Inês pelo sucesso da feira medieval. Este ano, houve uma maior afluência de visitantes.

3 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Pelo Senhor João Varela foi presente a seguinte proposta de moção:

“O Programa Bandeira Azul é um programa de educação para o desenvolvimento sustentável, promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa, secção portuguesa da Fundação para a Educação Ambiental.

Este galardão tem como objetivo educar para o desenvolvimento sustentável em praias costeiras, fluviais e lacustre, portes de recreio e marinas e embarcações de recreio e ecoturísticas que se candidatem e cumpram um conjunto de critérios relacionados com Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário.

A Bandeira Azul é um símbolo de qualidade que distingue o esforço de diversas entidades em tornar possível a coexistência do desenvolvimento local a par do respeito pelo ambiente, elevando o grau de consciencialização dos cidadãos em geral e dos decisores em particular, para a necessidade de se proteger o ambiente marinho, costeiro e lacustre.

Galardoada pelo terceiro ano consecutivo, a albufeira, por sua vez, localizada na sua quase totalidade no concelho de Avis, apresenta-se como um polo de elevadas potencialidades cénicas e ambientais. Constitui uma reserva de água destinada à rega, permitindo ainda o aproveitamento hidroelétrico e encontra-se prevista, desde a sua construção, a possibilidade de servir como origem de água para abastecimento público.

É uma das albufeiras alentejanas com maior variedade geológica na bacia de drenagem, proporcionando, conseqüentemente, a sedimentação de materiais de diversas fontes, com diferenças significativas sob o ponto de vista de texturas, mineralogia e características geoquímicas.

O Grupo de Cidadãos por Avis felicita o Município por manter esta distinção por mais um ano, acreditando que este reconhecimento seja fruto dos esforços desenvolvidos em cumprir critérios de qualidade ambiental exímios e da aposta que é feita no turismo do nosso concelho.”

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor João Velez Grilo da Costa Varela não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de maio de dois mil e vinte e três que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.293.405,52€
- Fundos de maneo.....	5.302,00€
- Em cofre	319,70€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Salomé Nobre Marques Guilhermino, a informar que irá ficar de férias no dia 26 de maio e de 03 a 07 de julho de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a comunicar que pretende organizar uma iniciativa para comemorar o Dia Mundial da Criança, pelo que solicita a colaboração das trabalhadoras da Ludoteca Municipal desta Freguesia, no dia 03 de junho de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

c) Duas comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar o autocarro, no dia 04 de junho de 2023, para uma visita ao Portugal dos Pequeninos, em Coimbra, e dois autocarros, no dia 06 de agosto de 2023, para uma visita a Sesimbra.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que, quanto ao pedido de transporte para o mês de agosto, só existem condições para cedência de um autocarro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder um autocarro para cada uma das datas solicitadas.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

d) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar a atribuição de um apoio, no valor de 45.800,00 €, para a aquisição de um veículo de combate a incêndio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar apoio logístico, bem como a limpeza do espaço e a elaboração de blocos de rifas para a realização do torneio de futsal 24 horas inter-agentes de proteção civil.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar o transporte da banda filarmónica e do material a instalar no local, bem como do restante apoio logístico, tendo em vista a comemoração do Dia de S. Barnabé (10 e 11 de junho de 2023).

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou não ser possível disponibilizar os serviços de eletricidade dado que este tipo de evento não faz parte da relação contratual com a empresa adjudicada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder este apoio, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar o empréstimo do autocarro, no dia 21 de maio de 2023, para realizar uma excursão à barragem do Alqueva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação do Centro Cultural de Figueira e Barros a referir que, nos dias 17 e 25 de junho vão decorrer dois torneios de malha na Freguesia. Para a sua realização, é necessário passar o campo de futebol com a niveladora de forma a tornar o espaço operacional para a prática da malha.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Casa do Benfica em Avis a solicitar estrados e eletricidade para a realização de arraial, no dia 23 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder os estrados e contactar a Casa do Benfica para perceber qual é o serviço de eletricidade pretendido, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar, na impossibilidade de realizar o passeio que estava programado para o dia 6 de maio, transporte para um passeio ao Bacalhoa Buddha Eden, no dia 18 de julho, para os núcleos de Ervedal e Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar transporte (carrinha de 9 lugares) para deslocação a Sines, no dia 03 de junho, de modo a participar num dia de pesca em alto mar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do

RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Uma comunicação da Federação Portuguesa de Remo a solicitar apoio logístico e uma participação financeira de 3500,00 € (três mil e quinhentos euros) para a realização da 15.ª edição do Troféu Mestre de Avis, nos próximos dias 10 e 11 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, tendo em conta que a realização desta prova é uma mais valia a nível económico, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Uma comunicação da Purgest - Serviços Ambientais, Lda. a pronunciar-se, após ter sido notificada, em sede de audiência prévia, sobre a intenção de rescisão contratual por incumprimento do contrato de prestação de serviços de manutenção e limpeza de espaços verdes.

Depois de analisada a pronúncia da Purgest, Lda., o advogado do Município informou o seguinte: “Tal como resulta dos inúmeros telefonemas e das trocas de correio eletrónico, a empresa em causa nunca cumpriu as obrigações estabelecidas sem que tivessem sido constantemente instados para o efeito. Os procedimentos de podas, de arranjos, limpezas e mondas têm que ser no tempo estipulado pelo normal crescimento das plantas e aquilo que está definido para cada espécie arbórea. Ora, não cabe à CM e ao gestor de contrato estar constantemente a verificar os trabalhos, nomeadamente no tocante aos gotejadores que são constantemente destruídos pela passagem dos trabalhadores ao serviço da empresa. A situação deixou de ser possível de manter. Pelo que se mantém a proposta de decisão de rescisão do contrato por incumprimento contratual pela empresa.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador Rui Nunes e do Senhor João Varela, rescindir o contrato por incumprimento contratual da Purgest, Lda, de acordo com o previsto na cláusula 15.ª do respetivo Caderno de Encargos.

O Senhor Vereador Rui Nunes apresentou a seguinte declaração de voto: “Os Serviços da Câmara Municipal têm a informação e os dados que vão no sentido da rescisão contratual, eu não possuo forma nem dados suficientes de saber a realidade dos factos, aliás isto é uma questão jurídica e não política.”

4 – REQUERIMENTOS:

4.1. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO - PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU/HERDADE DA MARGEM DE CIMA

De Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT através da plataforma SI-ICNF, do projeto de rearboração com eucalipto-comum (P_ARB_058076), num total de 15,47ha, divididos em 9 áreas, integradas no prédio denominado Herdade da Margem de Cima (inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 1-C), da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

De acordo com o enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, existe uma incompatibilidade no que concerne ao uso do solo, considerando que se trata de um pedido de rearboração utilizando a mesma espécie, o que contradiz o que consta no Plano.

Quanto ao enquadramento no Plano Diretor Municipal, o qual teve a concordância do Diretor de Departamento Municipal, não se identificam incompatibilidades.

DELIBERAÇÃO: De acordo com as informações técnicas apresentadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão requerida, devendo, no entanto, ser avaliada uma área de 3,86ha de uso do solo, conforme consta no PMDCFI.

4.2. GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (P.º N.º 02/2021)

Na sequência de pedido de prorrogação do prazo para o início da construção de moradia no prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1783 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 1913, no aglomerado de Avis, o Gestor de Procedimento propôs, com a concordância do Diretor de Departamento Municipal, o deferimento do pedido, devendo a prorrogação ser pelo prazo de um ano, contando retroativamente à data em que terminou o prazo inicial.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 15 de maio de 2023, a deferir o requerido.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.2. CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (P.º N.º 22/2022)

Na sequência de pedido de prorrogação do prazo de execução para a construção de edificação nos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1110 e inscritos na matriz sob os artigos n.º 7G, 374 e 375 (Montinho da Migalha), Freguesia de Avis, por um prazo de 6 meses, o Gestor de Procedimento considerou, com a concordância do Diretor de Departamento Municipal, não haver inconveniente no deferimento do pedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 05 de maio de 2023, a deferir o requerido.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.3. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 26/2022)

O Senhor Presidente informou que foi deferido em conformidade com o parecer técnico o pedido de licenciamento do processo abaixo descrito:

- P.º N.º 26/2022, referente a obras de edificação efetuadas em prédio sito do Bairro do Bico Forte, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2.4. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 28/2022)

O Senhor Presidente informou que foi deferido em conformidade com o parecer técnico o pedido de legalização do processo abaixo descrito:

- P.º N.º 28/2022, referente a legalização de construções efetuadas em prédio sito na Rua do Rossio, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2.5. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 35/2022)

O Senhor Presidente informou que foi deferido em conformidade com o parecer técnico o pedido de legalização do processo abaixo descrito:

- P.º N.º 35/2022, referente a legalização de obras efetuadas em prédio sito na Rua José Falcão, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2.6. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 03/2023)

O Senhor Presidente informou que foi deferido em conformidade com o parecer técnico o pedido de legalização do processo abaixo descrito:

- P.º N.º 03/2023, referente a legalização de obras efetuadas em prédio sito nos Covões, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2.7. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 05/2023)

O Senhor Presidente informou que foi deferido em conformidade com o parecer técnico o pedido de legalização do processo abaixo descrito:

- P.º N.º 05/2023, referente a legalização de obras efetuadas em prédio sito nos Covões, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2.8. DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 49/2023)

Foi requerida certidão de construção anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto (RGEU) para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 563 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 513, no aglomerado de Figueira e Barros. De acordo com a informação do Gestor do Procedimento e com concordância do Diretor de Departamento Municipal, estão reunidas as condições para certificar o pretendido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 05 de maio de 2023, a deferir o requerido.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.3. OBRAS PARTICULARES

4.3.1. LICENCIAMENTOS DIVERSOS

O Senhor Presidente informou que foi deferido em conformidade com o parecer técnico o pedido de licenciamento abaixo descrito:

- P.º N.º 03/2023, referente a comunicação de obras isentas de controlo prévio e pedido de ocupação de via pública com estaleiro junto a prédio sito na Rua Dr. Manuel d'Arriaga, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3.2. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido em conformidade com o parecer técnico

o pedido de legalização do processo abaixo descrito:

- P.º N.º 04/2023, referente a legalização de construções efetuadas em prédio sito na Rua António Barradas de Carvalho, em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3.3. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram concedidas as autorizações de utilização abaixo descritas em conformidade com os pareceres técnicos:

- P.º N.º 03/2023, referente a anexo destinado a arrumos, sito na Rua das Parreiras, em Alcórrego;

- P.º N.º 16/2022, referente a habitação sita no Monte Pires, em Alcórrego;

- P.º N.º 18/2022, referente a habitação sita na Rua Luís de Camões, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 31.293,54€ (trinta e um mil, duzentos e noventa e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 338.651,27€ (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, no dia 08 de maio de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado na Rua Joaquim de Figueiredo, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

8 – TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE BENAVIDA/CERTIDÃO DE DESTAQUE

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, no âmbito do protocolo estabelecido para a construção da Extensão de Saúde de Benavila, a União das Freguesias de Benavila e Valongo compromete-se a ceder, a título gratuito, uma parcela de terreno com a área de 1949,713 m², a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 791 da Freguesia de Benavila (extinta) e inscrito na matriz sob o artigo n.º 824 da referida União de Freguesias.

Para a concretização da desanexação poder-se-á recorrer à figura do destaque e, uma vez que se mostram verificados os pressupostos contidos no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, não se vê inconveniente em que a Câmara Municipal delibere emitir a certidão em conformidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão de destaque referida.

9 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO TURÍSTICO DA CORTESIA/ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta para abertura do procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Núcleo Turístico da Cortesia (PPNTC).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.000.000,00 €/DANOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para contratação de empréstimo de médio e longo prazo (20 anos) até ao montante global de 1.000.000,00 €, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 6 de fevereiro, destinado a financiar os seguintes investimentos decorrentes das intempéries ocorridas em dezembro de 2022, na parte não comparticipada pelo Orçamento de Estado: Reabilitação da Ponte sobre a Ribeira Grande - EM 538 Figueira e Barros, Ponte sobre a Ribeira de Alcórrego EM 508 e Obra de Estabilização do Muro de Santa Luzia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor João Varela, aprovar a proposta apresentada, assim como propor à Assembleia Municipal a autorização prévia para a contratação do referido empréstimo.

Pelo Senhor João Varela foi presente a seguinte declaração de voto: “No que reporta ao ponto discutido em apreço, e considerando toda a envolvente dos danos causados pelas cheias e inundações, no passado mês de Dezembro de 2022 no concelho de Avis, O Grupo de Cidadãos por Avis tem demonstrado todo o interesse e preocupação, em que se encontre uma solução, e se iniciem os trabalhos necessários com a maior urgência possível. Para esse facto, fomos solicitando sempre que possível, junto do Executivo CDU que nos informasse acerca do planeamento e desenvolvimento dos projetos e trabalhos a realizar nos 3 locais que foram identificados no âmbito do RCM N.º 12-B/2023, nomeadamente a ponte sobre a Ribeira Grande – EM 538 em Figueira e Barros, ponte sobre a Ribeira do Alcórrego EM 508, e a Rua de Santa Luzia em Avis.

Antes, das referidas ocorrências em Dezembro de 2022, já havíamos alertado o Executivo no âmbito das aprovações de Orçamento e Relatório e Contas, que financeiramente o Município não detinha qualquer “almofada financeira” para contingências e ocorrências imprevistas.

Ora, estando o Concelho neste momento a necessitar destas intervenções de forma urgente, e não havendo a liquidez necessária para se avançar, nada temos a opor que o Município realize as diligências necessárias para contrair um financiamento bancário, de forma a suportar a comparticipação prevista para as obras.

No entanto, contrair um empréstimo bancário num montante tão elevado, requiere cautelas e reservas extraordinárias, porque no fundo estamos a condicionar a liquidez do Município para os próximos 20 anos.

Assim, e tendo em conta o carácter muito excepcional desta situação, entendemos que o Município deve financiar-se, sim, mas para a execução dos trabalhos e reabilitações estritamente necessários para a boa circulação de pessoas e bens, e em segurança.

Para podermos decidir em consciência tal situação, é necessário que a maioria do executivo CDU disponibilize toda a informação relativa a este processo, não só os dados gerais do financiamento e valores globais a aplicar em cada uma das obras. É estritamente necessário

que seja demonstrado detalhadamente os trabalhos a realizar, os custos segmentados e os desenhos finais de cada projeto.

Mais uma vez e como tem sido costumeiro, não nos é fornecida toda a informação necessária para uma análise completa e consciente de assunto tão sensível, necessário e urgente para o nosso Concelho.

Assim, e analisando as verbas distribuídas por cada obra, e comparando com o valor a financiar, temos algumas dúvidas que foram solicitadas no decorrer da reunião de câmara, mas não foram suficientemente esclarecedoras.

No que toca às obras da ponte de Ribeira Grande EM538 Figueira e Barros, e ponte Ribeira do Alcôrrego EM508, tendo em conta que já ocorreram desenvolvimentos e realizadas sessões de esclarecimento, consideramos, até mesmo com a parca informação prestada em reunião, que face à natureza, especificidade, especialização dos trabalhos e dimensão das áreas afetadas, consideramos que os valores orçamentados poderão estar enquadrados com os custos reais e finais.

Relativamente à Rua de Santa Luzia, e que tantas vezes alertamos para o perigo que lá ocorria, aplaudimos que a reabilitação da mesma tenha sido incluída neste plano, no entanto consideramos a verba orçamentada, desproporcionada para apenas realizar trabalhos de estabilização dos muros, assim é de extrema importância entender na sua plenitude qual o plano, e de que forma o montante vai ser investido. Tendo em conta que não foi prestada qualquer informação extraordinária e relevante acerca desta obra, consideramos que, potencialmente grande parte desta verba não tem carácter urgente para, e como havíamos referido anteriormente, financiar para os trabalhos estritamente necessários para a boa circulação de pessoas e bens, em segurança.

Desta forma, face à natureza, importância do tema, e falta de elementos essenciais para uma decisão consciente, nada resta senão abster em votação ao ponto em discussão. Salientado que estamos sempre sensíveis e conscientes das necessidades mais proeminentes para o nosso Concelho, e para tal facto, se as nossas dúvidas forem totalmente esclarecidas em relação a este processo, daremos sem qualquer condicionante, o nosso voto favorável e total apoio para que os trabalhos decorram de forma rápida e eficiente, e a população Avisense no geral, e mais especificamente de Figueira e Barros possam voltar a ter as suas acessibilidades a funcionar e, em segurança.”

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente a munícipe Catarina Gonçalves, encarregada de educação de aluno que frequenta o ensino pré-escolar, em Avis. Solicitou esclarecimentos sobre o seguinte:

- Como irá funcionar a ludoteca nos períodos de interrupção das atividades letivas? O Vereador Rui Nunes já pediu um esclarecimento sobre este assunto há mais de um mês. O regulamento da ludoteca está a ser elaborado. Quando irá ser apresentado?

- De acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, compete ao Município a implementação das atividades de animação e de apoio à família. Porque é que o Município não fez o levantamento das necessidades das crianças e das famílias no início do ano letivo? Solicita que esse levantamento seja feito agora uma vez que o ano letivo ainda não terminou.

- Entregou requerimento, assinado por 42 encarregados de educação. Vêm requerer, ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 24/08, “que a ludoteca esteja em funcionamento pleno, no período de interrupção letiva do verão (de 1 de julho até ao início do ano letivo 2023/24) de forma a cobrir as necessidades nos horários para cada criança bem como servir os respetivos almoços”. Entregou, também, *e-mail* dirigido ao serviço de educação, no passado dia 9 de janeiro, no qual é solicitado o apoio da ludoteca nas interrupções letivas, tendo recebido

deferimento sem restrições. Enumerou outra legislação sobre esta matéria. Referiu que o horário das ludotecas não vai de encontro ao interesse da criança.

O Senhor Presidente informou que está a ser elaborado documento denominado “Normas de funcionamento das AAAF - Atividades de Animação e de Apoio à Família e CAF - Componente de Apoio à Família”, o qual, quando concluído, será presente, como proposta, em reunião de Câmara. Mais informou, que as atividades de animação e de apoio à família e a componente de apoio à família têm estado, sempre, a ser realizadas pelo Município em articulação com o Agrupamento de Escolas de Avis, de acordo com a Lei. Consiste no **ACOLHIMENTO** - serviço de receção e acompanhamento dos alunos nas instalações do respetivo estabelecimento de ensino, no período entre as 8:00h e o horário de início das atividades letivas; **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** - servir as refeições, apoiar e acompanhar os alunos durante a interrupção para o almoço; **PROLONGAMENTO** - serviço que se realiza entre as 15:30h e as 18:00h, consiste no acompanhamento dos alunos após o tempo letivo para os espaços das ludotecas municipais e a realização de atividades lúdicas; **INTERRUPÇÃO LETIVA** - serviço de acompanhamento dos alunos e desenvolvimento de atividades de caráter lúdico, nos espaços das ludotecas municipais, nos horários entre as 13:00h e as 19:00h.

No próximo ano letivo de 2023/24, os encarregados de educação, aquando da existência da efetiva necessidade do recurso a estes serviços por parte do agregado familiar, devem mencioná-lo justificando a respetiva necessidade no início de cada ano letivo. As **INTERRUPÇÕES LETIVAS EM PERÍODO ALARGADO**, as AAAF e as CAF, funcionam com serviço de acompanhamento aos alunos e desenvolvimento de atividades de caráter lúdico no horário compreendido entre as 9:00h e as 14:00h com refeição, sendo o serviço participado financeiramente pelos encarregados de educação, de acordo, com os respetivos escalões de Ação Social Escolar a definir no início de cada ano letivo.

As ludotecas irão continuar a funcionar como espaços abertos, sem qualquer encargo e em permanente interação com a comunidade envolvente, onde se aprende a partilhar, a respeitar o outro, a comunicar, a brincar, a fazer novos amigos, a descobrir novos saberes, no âmbito da educação não formal. É esta a génese das nossas ludotecas. Estes espaços encerram durante o mês de agosto para limpeza e férias dos trabalhadores.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), c), d), f), k), l) e m); B)4, ponto 4.1; B)8, B)9 e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.